



PORTARIA Nº 05/2001.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA,
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder e alterar gratificações outorgadas através dos
Decretos Legislativos nº 01/ 99, de 01 de março de 1999, e nº 02/2000, de 01
de fevereiro de 2000, aos funcionários abaixo relacionados:

- 01- Adriana Ferraz Cavalcanti100%
02- João Carlos Bernardino Gonzalez.....60%

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho
de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de julho de 2001.


Maria Izabel Ferraz
- Presidente -